



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2019**

PROCESSO Nº 23066.013722/2019-83

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de agosto de 2019, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 19/2019, conforme Ata publicada em 22/08/2019 e homologada pela CMP - Coordenação de Material e Patrimônio;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.943.208/0001-60, com sede na Rua Mundo Novo, n.º 107, Térreo, Santa Cruz, Salvador – BA, CEP: 41.925-175, no Município de Salvador - BA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Carlos Dantas Fonseca, portador da Cédula de Identidade nº 7518239-45 SSP/BA e CPF nº 783.193.665-34, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em promoção e execução de eventos, de acordo com as diretrizes de sustentabilidade do Art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012 para atender às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, em todos seus Campi, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 19/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

*Elieide Orrico*  
*A*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

GRUPO 4 - GRÁFICA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
22	EQUIPAMENTOS - PLACA DE SINALIZAÇÃO -Placa de sinalização em MDF ou PVC medindo até 0,5 metro quadrado. Especificação a definir. O projeto deve ser previamente aprovado pela UFBA. CATSER 14591	UNIDADE	150	R\$70,00
28	GRÁFICA - ADESIVO - Impressão em material vinil adesivo e instalação. Impressão 4/0 cores. (M <sup>2</sup> ) CATSER 14591	UNIDADE	1150	R\$16,00
29	GRÁFICA - ADESIVOS PARA EXPOSIÇÃO RECORTE PARA PLOTAGEM EM PAREDE - Adesivo em recorte para plotagem em parede, para nomenclatura de exposição. (M <sup>2</sup> ) CATSER 14591	UNIDADE	1200	R\$16,00
30	GRÁFICA - BANNER - Impressão e instalação de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores. (M <sup>2</sup> ) CATSER 14591	UNIDADE	543	R\$35,00
32	GRÁFICA - CAMISETA CATSER 14591 - Camiseta malha algodão com impressão frente e costas, mangas lisas, cores e tamanhos diversos, para monitores de eventos. A DEFINIR A ESPECIFICAÇÃO E TAMANHOS PELA UFBA. CATSER 14591	UNIDADE	2906	R\$22,00
33	GRÁFICA - CAMISETA MALHA ALGODÃO TIPO 2 - Camiseta malha algodão com impressão frente e costas, mangas lisas, cores e tamanhos diversos, para coordenadores de eventos. A DEFINIR A ESPECIFICAÇÃO E TAMANHOS PELA UFBA. CATSER 14591	UNIDADE	3000	R\$22,00
34	GRÁFICA - CANETA - Caneta plástica com click, modelo roma, cor a ser definida pela contratante e com impressão em até 3 cores. O projeto deve ser previamente aprovado pela UFBA. CATSER 14591	UNIDADE	27600	R\$2,35
35	GRÁFICA - CARTAZ - Impressão 4/0 cores. Tamanho A3. Papel couche fosco 150g. CATSER 14591	UNIDADE	13715	R\$2,00
36	GRÁFICA - FAIXA - Confecção e instalação de faixas em lona impressa, com acabamento em madeira nas laterais. (M <sup>2</sup> ) CATSER 14591	UNIDADE	600	R\$45,00
37	GRÁFICA - FILIPETA - Impressão de filipeta 4/4 cores, impressão em off-set , formato: 15 x 11 cm, papel couchê 240 g, acabamentos: corte + prova digital inclusa. CATSER 14591	UNIDADE	27000	R\$0,90
38	GRÁFICA - FOLDER - Folder em couche brilho ou fosco, formato livreto, 4 páginas, tamanho A5, grampeado, 4/4, uma dobra, até 150 gr. CATSER 14591	UNIDADE	40600	R\$1,60
40	GRAFICA - IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE BANNER 4X0 CORES - Impressão e instalação de banner 4X0 cores em lona vinílica com acabamento tensionado em gradil em madeira ou com solda quando necessário, em M <sup>2</sup> . CATSER 14591	UNIDADE	700	R\$50,00
41	GRÁFICA - LIVRO - Impressão de livro de programação com acabamento grampeado, cerca de 300 páginas (frente e verso), Guilhotina (Corte Inicial), Guilhotina (Refile Final), capa em Folha em Duo Design 250g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores; Miolo Fechado em Couchê Fosco 150g/m <sup>2</sup> P/B. CATSER 14591	UNIDADE	2000	R\$18,00
42	GRÁFICA - MATERIAL - BLOCO DE PAPEL - Bloco de Papel tamanho A5. Com 20 folhas de miolo. Capa em papel couche 250g com logomarca. Miolo sem pauta em papel couche 90g. Sem impressão. CATSER 14591	UNIDADE	22000	R\$3,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

43	GRÁFICA - SACOLA ECOLOGIA CATSER 14591 - Sacola ecologia modelo praia em algodão cru tamanho 37/40cm com impressão em única face CATSER 14591	UNIDADE	24900	R\$11,00
44	GRÁFICA – CONFECCÃO DE CATÁLOGO - GRÁFICA – CONFECCÃO DE CATÁLOGO – Confeccão de catálogo para exposição/atividades artísticas, em couche brilho ou fosco, formato livreto, até 20 páginas, tamanho A5, grampeado, 4/4, uma dobra, até 150 gr	UNIDADE	600	R\$5,06
45	GRÁFICA – CONFECCÃO DE PROGRAMA - GRÁFICA – CONFECCÃO DE PROGRAMA – Confeccão de programa para exposição/atividades artísticas, em couche brilho ou fosco, formato livreto, até 4 páginas, tamanho A5, grampeado, 4/4, uma dobra, até 150 gr	UNIDADE	600	R\$2,60

GRUPO 8 – MATERIAIS DE APOIO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
6	APRESENTACAO ARTISTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL - CONTRATAÇÃO DE DJ: APRESENTACAO ARTISTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL - CONTRATAÇÃO DE DJ	UNIDADE	7	R\$1.500,00
7	BLOCO RASCUNHO, CELULOSE VEGETAL, SEM PAUTA, OFF-SET, 50 FOLHAS, CAPA DURA, ESPIRAL: BLOCO RASCUNHO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: SEM PAUTA, TIPO PAPEL: OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G,M2, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UN, LARGURA: 100 MM, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA COM ESPIRAL. CATMAT 311392	UNIDADE	500	R\$5,00
8	BLOCO RASCUNHO, RECICLADO, PERSONALIZADO: BLOCO RASCUNHO, MATERIAL: PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO: 223 MM, GRAMATURA: 75 G,M2, LARGURA: 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO, CONFORME MODELO. CATMAT 417124	UNIDADE	700	R\$3,00
9	CANECA ECOLÓGICA, 400 ML, EM FIBRA DE CÔCO - CATMAT - 409678 - SUSTENTÁVEL: CANECA ECOLÓGICA REDONDA PRODUZIDA EM FIBRA DE COCO, ATÓXICA, RESISTENTE À MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 400 ML, IMPRESSÃO PERSONALIZADA, SILKSCREEN, EM 4 CORES. CATMAT - 409678 - SUSTENTÁVEL	UNIDADE	650	R\$6,30
10	CANETA FEITA COM MATERIAL RECICLADO, CORPO PAPEL KRAFT, CLIPE MADEIRA REFLORESTAMENTO, IMPRESSÃO SILKSCREEN 2 CORES: CANETA FEITA COM MATERIAL RECICLADO. PRODUZIDA COM CORPO EM BASE PAPEL KRAFT, CLIPE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, CLICK E PONTA DE PLÁSTICO RECICLÁVEL NA COR AZUL. IMPRESSÃO PERSONALIZADA SILKSCREEN, 2 CORES.CATMAT:399329	UNIDADE	3400	R\$1,90
11	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - CAIXA DE SOM Caixa acústica para sistema de sonorização até 200 W RMS com tripé. (DIÁRIA) CATSER 14591	UNIDADE	12	R\$190,00
12	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - MESA DE SOM Mesa de som 16 canais, para distribuição e conexão de sonorização. Com opera-dor de áudio com carga horária de 8hs. (DIÁRIA) CATSER 14591	UNIDADE	3	R\$400,00
31	GRÁFICA - CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA GRÁFICA - CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA- com 10 matérias, 200 folhas, tamanho 200 mm x 275 mm com impressão de logomarcas, conforme modelo definido Proae. CATMAT 014591	UNIDADE	2000	R\$10,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

39	GRÁFICA - GARRAFA PLÁSTICA – TIPO SQUEEZE GRÁFICA - GARRAFA PLÁSTICA – Tipo Squeeze, com 500ml de capacidade, com impressão silkscreen, conforme modelo definido pela UFBA. CATMAT 014591	UNIDADE	5500	R\$3,50
46	GRÁFICA- BOTTONS - Botton redondo em metal, com impressão de arte personalizada, 5,5cm, com alfinete. CATMAT 014591	UNIDADE	5000	R\$4,00
47	GRÁFICA- CARTILHA - Cartilha 5 Impressão offset, formato 30 x 21 cm (aberto), 15 x 21cm (fechado), em papel Couchê fosco 115 g ou semelhante, 4 x 4 cores, 28 páginas. Acabamento: dobra, grampo e refil, conforme modelo definido Proae. CATMAT 014591	UNIDADE	6000	R\$2,00
48	GRÁFICA- CARTILHA CAPA EM PAPEL COUCHÊ: GRÁFICA- CARTILHA- Cartilha com até 50 páginas formato A4, 4x0 cores, com capa em papel couchê fosco 230g, acabamento em verniz em todas as faces onde houver figuras. Considerar a possibilidade de 100% de aplicação em verniz. Miolo em papel couchê fosco 120g. Com 2 grampos. Possibilidade de 5 diferentes artes, conforme modelo definido Proae. CATMAT 014591	UNIDADE	4000	R\$4,00
49	GRÁFICA-COPO PLÁSTICO SEM TAMPA – Personalizado, volume de 200 ml, produto atóxico e resistente, inclusive à micro-ondas, e serigrafia de acordo com arte, conforme modelo definido Proae. CATMAT 014591	UNIDADE	2000	R\$5,00
50	GRÁFICA-COPO PLÁSTICO TAMPA – Personalizado, volume de 200 ml, produto atóxico e resistente, inclusive à micro-ondas, e serigrafia de acordo com arte, conforme modelo definido Proae. CATSER 14591	UNIDADE	4000	R\$6,00
53	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - ARRANJO DE FLORES PÚLPITO - INFRAESTRUTURA / SERVIÇOS - Arranjo de flores para púlpito com altura média de 70cm. CATSER 14591	UNIDADE	10	R\$220,00
75	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS- MONTAGEM DE TOTEM: Montagem de totem para exposição com mdf de 18mm laminado com película adesiva em alta resolução. Formato: 0,80x1,80m. Material fornecido pela empresa, sem ônus da UFBA. Após o uso na exposição, os itens ficarão sob guarda da UFBA. CATSER 14591	UNIDADE	3	R\$1.100,00
77	LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES - ALUGUEL DE TOLDO - Aluguel de toldo, tipo tenda piramidal, cor branca, medindo 4mx4m; pé direito mínimo de 2,5m; estrutura fabricada em chapa de ferro tubular, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, com 4 bases de sustentação (pés); cortinas, calhas e coberturas em PVC branco ou transparente, de acordo com a reunião técnica prévia e apresentação de projeto prévio para aprovação com anotação de responsabilidade técnica; quantidade de toldos: 07 (sete) a cada dia; serviço a ser prestado em dois dias; incluso no serviço montagem e desmontagem completa do equipamento disponibilizado. CATSER 13099	UNIDADE	10	R\$500,00
85	SACOLA, POLIÉSTER 600, 435 MM, 100 MM, PRETA: SACOLA, POLIÉSTER 600, 435 MM, 100 MM, PRETA, CADARÇO POLIPROPILENO, 25 MM, REFORÇO LATERAL PAPELÃO 50 REVESTIDO TNT 80, ZÍPER, 320 MM. CATMAT 294390 ADENDO: PERSONALIZADA CONFORME MODELO DEFINIDO PELA UFBA	UNIDADE	2000	R\$3,90
86	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS - PASTA DE COURINO PASTA DE COURINO: Pasta de couro para documentos A4. Com fechamento em	UNIDADE	300	R\$35,00

*egommo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	zíper. Espaço para canetas. Bolsa interna tamanho A5. Impressão de logo em baixo relevo. CATSER 14591			
88	MOCHILA, ALGODÃO CRU, SILK SCREEN 4 CORES: MOCHILA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, ALTURA: 47 CM, LARGURA: 39 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILK SCREEN 4 CORES, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TIPO ALÇA: CORDÃO COM ILHOSES. CATMAT 396106	UNIDADE	400	R\$15,00
89	PASTA EVENTO, NAYLON, 38CM, 26CM, ALÇA DE MÃO E TIRACOLO COM FOLE LATERAL E FUNDO: PASTA EVENTO, NAYLON, 38CM, 26CM, ALÇA DE MÃO E TIRACOLO COM FOLE LATERAL E FUNDO. CATMAT 0229440	UNIDADE	1000	R\$30,00
90	SERVIÇO DE BUFFET Serviços de buffet para 100 pessoas incluindo: 02 proteínas, 04 guarnições, 01 opção de massa com 02 tipos de molho, saladas variadas, 01 sobremesa, 01 refrigerante ou suco e 01 café para cada participante. Todo mobiliário (mesas de buffet, mesas de apoio, etc), utensílios, materiais e pessoal para a realização do serviço deverá estar incluso. (SERVIÇO) CATSER 14591	UNIDADE	6	R\$1.500,00
93	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA 100 PESSOAS. CATSER 14591 Serviço de fornecimento de Coffee break para 100 pessoas. Com sucos (dois tipos), água mineral sem gás, café, leite quente, chocolate quente, bolos (dois tipos), pão delícia, biscoitos salgados e doces (frescos, finos e variados), mini sanduíches e três tipos de frutas; com material, mobiliário, pessoal para utilização do serviço. (SERVIÇO) CATSER 14591	UNIDADE	25	R\$1.000,00
94	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COQUETEL - 100 PESSOAS Serviço de fornecimento de coquetel para 100 pessoas. CATSER 14591, DIA/EVENTO. CATSER 14591	DIÁRIA	4	R\$3.000,00
98	SERVIÇOS DE APOIO - COORDENAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO - COORDENAÇÃO: Disponibilizar representante da empresa contratada com ampla experiência em organização de eventos, que deverá acompanhar de perto todo o processo de organização, de forma a garantir que os serviços solicitados via OS sejam devidamente cumpridos. Esse mesmo profissional deve estar presente na reunião de briefing, na visita técnica (caso solicitado) e durante todo o evento, desde a recepção dos materiais e início da montagem até o completo desmonte e despacho de materiais. Caso o profissional seja do sexo masculino, deverá portar o seguinte uniforme: Calça social ou jeans preta, sapato ou tênis preto, camisa social branca. Caso o profissional seja do sexo feminino, deverá portar o seguinte uniforme: Camisa social branca com, blazer e calça preta, sapato preto. DIÁRIA. Eventos 200 PESSOAS. CATSER 14591	UNIDADE	5	R\$5.000,00
100	SERVIÇOS DE APOIO - GARÇONARIA EXTRA Garçom uniformizado, com bandeja emborrachada preta, para atendimento exclusivo do evento, conforme especificações a serem detalhadas pela Equipe de Eventos da UFBA. DIÁRIA de 10h CATSER 14591	UNIDADE	25	R\$190,00
101	SERVIÇOS DE APOIO - RECEPÇÃO: Disponibilizar recepcionistas uniformizadas, que sejam capazes de exercer adequadamente as seguintes atividades: recepcionar e credenciar os convidados, confeccionar etiquetas para crachás, montar pastas e/ou kits para os participantes, entregar materiais de apoio, prestar informações,	UNIDADE	5	R\$350,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	administrar listas de presença e controle, incluindo a sua conferência e digitação, entre outros serviços correlatos. Para realização deste serviço, devem ser utilizados os softwares Word e Excel em nível operacional. Serão disponibilizados mapas pela UFBA (item mapa das redondezas) que devem ser fornecidos aos participantes que demandarem esse tipo de informação. Deverá ser realizada uma reunião da equipe de eventos da UFBA com o preposto e os participantes por este serviço, na véspera de cada evento, para repassar as orientações necessárias. Deverá ser providenciada a reposição imediata do serviço caso haja não conformidade ao solicitado. Os trajes dos(as) profissionais deverão seguir as mesmas especificações designadas para o uniforme de coordenador(a) do evento. Um(a) dos(as) recepcionistas deverá acumular o cargo de coordenação do grupo. DIÁRIA 10h. CATSER 14591			
106	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CONTAINERS DE BANHEIRO, PIA E FOSSA ACOPLADA: INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CONTAINERS DE BANHEIRO E CHUVEIRO - Locação e montagem de 03 containers tipo banheiro med. 6.00 x 2.40m, equipado com 14WC, 04 pias e fossa acoplada. (DIÁRIA)	UNIDADE	4	R\$6.000,00
107	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CONTAINERS DE BANHEIRO, CHUVEIRO E PIA: INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CONTAINERS DE BANHEIRO E CHUVEIRO - Locação e montagem de 03 containers tipo banheiro med. 6.00 x 2.40m, equipado com 14 chuveiros 04 pias. (DIÁRIA)	UNIDADE	4	R\$6.000,00
108	SACOLA, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL - CATMAT - 410465 - SUSTENTÁVEL: SACOLA, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, LARGURA 46CM, ESPESSURA 15MM, COR TRANSPARENTE, TIPO ALÇA FITA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOMARCA E INSCRIÇÃO CONFORME MODELO, ALTURA 30CM, SANFONA 4CM. CATMAT 410465 SUSTENTÁVEL	UNIDADE	1000	R\$0,59

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

esommo

f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Salvador, 20 de agosto de 2019.

*Elieide Santos Orrico*

Elieide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA

*Antônio Carlos Dantas Fonseca*

Antônio Carlos Dantas Fonseca - GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERV. GRÁF. LTDA